



ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>e-mail: geral@ans.pt

COMUNICADO

Nº: 08/2004

Data: 13 MAI 04

As pessoas são o capital mais valioso de todas as instituições!

No rescaldo das comemorações do 30.º aniversário da revolução de 25 de Abril de 1974, em que as Forças Armadas e a sua modernização estiveram por inúmeras vezes, e em diversos locais, no centro das atenções, e quando se anunciam novas medidas tendentes a modernizar os meios materiais disponíveis, continuam por resolver as matérias relativas à componente humana. Os homens e mulheres que desempenham a sua missão em prol da defesa do país continuam à espera da atenção que lhes é devida.

1. O EMFAR (DL 236/99), apesar de ter ficado aquém das expectativas e necessidades no que respeita às carreiras e de ter representado um retrocesso funcional e uma desvalorização profissional, nas caracterizações que estabelece para os sargentos da Marinha e da Força Aérea, veio apesar de tudo, conjugadamente com a Lei 25/2000 que o ratificou, introduzir a possibilidade de SAJ terem sido promovidos com 18 anos de permanência no actual e anterior posto. Esta medida ainda que não seja a resolução milagrosa dos problemas de carreira, veio trazer por via indirecta o estabelecimento de uma figura que não está definida em termos estatutários: o tempo máximo de permanência nos postos. É urgente que isto seja estabelecido estatutária e permanentemente!

Por outro lado, esta medida pecou por não ter sido aplicada a todos os militares que reunissem aquelas condições e mais dilatada no tempo, para se sentir a sua aplicação de forma mais abrangente, como aliás, desde a primeira hora a ANS vem propondo. Ainda que não se referisse objectivamente aos Primeiros Sargentos em especial, foi sobre estes que acabou por incidir o efeito, resultado das promoções que se verificaram de SAJ a SCH e a consequente abertura de vagas. É óbvio que é urgente rever o DL 202/93, que regula os quantitativos dos quadros orgânicos, e que de acordo com o seu preâmbulo já deveria ter sido revisto em 1997.

Entretanto, em 23 de Abril passado, deu entrada na Assembleia da República, para análise e discussão, um Projecto de Diploma (apresentado por um dos grupos parlamentares com assento na Comissão de Defesa, na circunstância o PCP) que vem, de alguma forma, repescar esta norma que já esteve em vigor, infelizmente por muito pouco tempo. Caso esta norma viesse a ser posta em prática por via legislativa, enquanto se aguarda o inevitável estabelecimento de medidas legislativas novas e mais abrangentes, provocaria certamente um saudável fluxo de carreiras com algum significado. Uma vez mais, embora no texto não se veja a palavra "Primeiro-Sargento" será sobre estes que incidirá o resultado final, por abertura de vagas por cima.

Por outro lado, todos os dias ouvimos dizer, e por vezes vindo de pessoas com responsabilidades acrescidas, que está em estudo um projecto de resolução dos problemas de carreira dos Primeiros Sargentos da FAP. Este estudo estará a ser conduzido pela chefia do ramo. Estranhamente, e contrariando o estipulado no Art.º 2.º, alíneas a) e b), da Lei Orgânica n.º 3/2001 de 29 de Agosto, não temos sido ouvidos sobre esta matéria. Em nenhuma das visitas que o CEMFA tem feito às unidades e nas reuniões efectuadas com representantes da classe foi objectivamente explicado o que este estudo comporta e qual a abrangência que tem. Não pondo em causa a sua existência (que desejamos e saudamos), parece-nos que nada ganha em credibilidade perante a ausência de explicações sobre o mesmo.

O que entretanto sabemos, é que foi presente em Conselho de Chefes de Estado Maior um projecto originário da Marinha, e que o Exército fez circular por algumas unidades para análise e opinião, em que se propõe que a promoção de 1SAR a SAJ seja por escolha, bem como por escolha seja a nomeação dos SAJ para a frequência dos cursos de promoção a SCH. Absolutamente inconcebível e inaceitável!

É esta ausência de explicações por um lado, aliada a propostas de teor inaceitável por outro, que nos faz acreditar que devemos defender com tenacidade as propostas que temos elaborado e apresentado.

Continuamos contudo, abertos a discutir todas as que se apresentem, desde que sérias e conducentes à resolução deste tão grave problema. Disto temos dado prova pela entrega às mais diversas entidades das nossas propostas e outros documentos.

Neste clima de continuada não resolução do problema que mais se faz sentir no seio do pessoal das Forças Armadas, a estagnação na carreira, com particular incidência no posto de Primeiro-Sargento, e quando diariamente se ouve falar de projectos e propostas de solução, sem que contudo se conheça com rigor os seus conteúdos, nem tenha havido o envolvimento das associações representativas dos militares na sua elaboração, grassa nas fileiras um clima de desmotivação e desencanto, que é bom que seja reconhecido.

Dada a exigência da missão, que não se compadece com desatenções, desconcentração ou descuido, é enorme a responsabilidade que se exige a estes homens. O arrastar da situação sem respostas neste clima adverso, torna-se um risco potencial de acidente que carece de atenção urgente mas concreta e objectiva.

Os contínuos alertas lançados pela ANS são bem o eco da preocupação que temos sobre a matéria e a ausência de soluções, por quem de direito, faz com que se torne impossível dissimular um crescente sentimento de mal-estar. Acreditamos que neste momento, mais do que procurar "bodes expiatórios" é urgente que se busquem respostas, soluções para o problema e que então se ponham em prática, acabando de vez com o clima de continuadas promessas quer por parte da tutela, quer por parte das chefias. Estas promessas, quando não cumpridas, correm o risco de acabar com a fé e transformar os crentes em revoltados!

Em Agosto de 2002 disse-nos o Sr. Ministro Paulo Portas, que também para ele "2003 seria o ano do pessoal, o ano das carreiras".

No início de 2004 ouvimos o Sr. Secretário de Estado Henrique de Freitas dizer que em 2004, a muito breve prazo se resolveria o problema dos 1SAR da FAP.

Duas semanas depois ouvimos de novo o Sr. Ministro Paulo Portas dizer que não comentava as críticas (feitas também pela ANS sobre a estagnação das carreiras), que estava conhecedor dos problemas mas que este governo é um governo de legislatura...Só que os homens não se alimentam de legislaturas!...

Até onde se arrastarão as promessas não cumpridas?

2. Como se os problemas de fundo não bastassem, somam-se ainda as interpretações, sempre prejudiciais para o pessoal, de normas que deveriam ser de execução limpa e transparente.

a) Em Novembro passado foram promovidos, na Armada, com antiguidade a 1 de Outubro de 2003, os Cabos Electricistas que frequentaram o último CFS. Um desses camaradas encontrava-se no último escalão do posto (índice 215). Conforme determinam os n.º2 e n.º4 do Art.º12.º do DL n.º328/99 de 18

de Agosto, este camarada tem direito a um impulso de cinco pontos indiciários devidos à sua promoção a Segundo-Sargento. Contudo, entendeu a Marinha não proceder ao respectivo abono, mesmo depois da reclamação feita pelo nosso camarada.

Até onde se arrastará a indiferença de quem deve resolver?

b) Na sequência dos atentados terroristas de 11 de Setembro de 2001, os EUA invocaram o Art.º5.º do Tratado do Atlântico Norte, o qual obriga os Estados membros a contribuir no esforço de defesa comum. A operação "Active Endeavour", onde Portugal tem participado regularmente com uma fragata, constitui uma das respostas militares da NATO, no flanco sul da Europa, para a sua componente naval. Esta missão constitui um imperativo de natureza humanitária, como tal enquadrada pelo Estatuto das Missões Humanitárias e de Paz e pela Portaria n.º 726/2002 de 27 de Junho. Estando estas missões programadas e sabendo-se desde 22 de Fevereiro último que o NRP Álvares Cabral estaria envolvido nesta missão, tardava em chegar à guarnição informação clara e objectiva sobre a portaria que suportasse os encargos devidos à missão, originando a bordo um crescendo de instabilidade. Na passada segunda feira, 10 de Maio, foi enfim publicada a Portaria n.º500/2004 alterando a redacção, de modo a aplicar-se a esta missão o verificado anteriormente. No entanto, continua por clarificar a situação relativa ao seguro de vida.

Definitivamente, parece não se querer aprender com os erros do passado, nem entender que o persistente desrespeito pelos homens e pela legislação em vigor, só poderão conduzir a um descrédito cada vez maior da política e dos políticos.

c) Perante a pressão da denúncia, nos últimos meses, efectuada pelas diferentes associações de militares, a chefia da DASP (Direcção de Apoio de Serviços do Pessoal), do Exército, decidiu tomar um conjunto de acções tendentes a minorar os atrasos no pagamento das participações relativas às consultas, exames, tratamentos e outros actos médicos, bem como da emissão dos cartões de beneficiário da ADME aos militares que se encontram na situação de reforma.

Realçamos como extremamente positivo o facto da resolução do atraso na emissão dos cartões de beneficiário da ADME aos nossos camaradas reformados e da redução de cerca de um ano de atraso no pagamento das participações para cerca de cinco meses, actualmente.

Contudo, estes aspectos que reafirmamos positivos, têm sido conseguidos à custa dos mais elementares direitos dos militares da DASP. Grupos de homens passaram a trabalhar diariamente entre as 09h00 e as 20h00, sem direito ao abono da terceira refeição e ainda com a inibição do gozo de férias, até ordem em contrário.

Os nossos camaradas e restantes funcionários da DASP têm direitos que devem ser respeitados, não podendo ser penalizados na sua vida pessoal e familiar por razões que lhes não são imputáveis. Estamos certos ser possível atingir os objectivos positivos, aqui realçados, no respeito pelos direitos daqueles que trabalham na DASP.

d) Em Fevereiro de 2003 saíram na imprensa nacional várias notícias sobre o reconhecimento, para os cônjuges de militares, que vivam em união de facto, do direito à assistência na saúde, com títulos do género, "Portas reconhece união de facto para os militares". Mais de um ano depois as companheiras e companheiros de camaradas nossos continuam sem ver este direito à saúde reconhecido.

Até onde se arrastarão as promessas não cumpridas?

e) O sistema retributivo carece de uma profunda revisão! Depois do apelo do Primeiro Ministro, em finais de 2002, para que houvesse um esforço de contenção de todos os cidadãos, disponibilizámo-nos para encontrar durante 2003 uma filosofia retributiva mais justa, para que em 2004 se pudesse

orçamentar de acordo com esta nova visão do edifício salarial. Apesar da anuência do Secretário de Estado e da nossa reiterada disponibilidade, nunca fomos chamados para discutir construtivamente esta matéria! Entretanto, porque o leque é tão apertado com os impulsos de cinco pontos indiciários, continuamos a verificar a situação grotesca, senão mesmo caricata, de camaradas nossos que ao serem promovidos ou progredirem de escalão (o que pressuporia um aumento na magro pecúlio) se verem perante o facto de passar a receber menos do que antes por via da incidência tributária.

Ridículo, ofensivo e inaceitável!!!

f) Em Março/Abril de 2003 vários camaradas nossos (SAJ's) receberam respostas do Gabinete do Secretário de Estado relativamente a exposições em que reclamavam estar a auferir menos que camaradas seus de igual posto, mas mais novos na promoção (Art.º 12.º do DL 174/2000, de 9 de Agosto). Dizia-se que *"as questões nela suscitadas encontram-se a ser analisadas no âmbito deste Ministério e, oportunamente, será dado a conhecer a V.Ex.ª o teor da decisão que as mesmas mereceram"*. Um ano depois...nada!

Até onde se arrastarão as promessas não cumpridas?

De novo se fala (e muito) de novos equipamentos para a reestruturação das Forças Armadas, de novos incentivos para angariar jovens para o serviço militar profissionalizado (?) - não o somos todos nós que há anos vimos defendendo a Nação? - de novos e possíveis cenários de operações...mas, da componente mais importante para qualquer organização, ninguém parece querer cuidar com atenção! A Componente Humana, a Massa Humana, o Factor Humano que há décadas dá o que de melhor tem, continua a ser esquecido!

A melhor publicidade que se pode fazer para atrair novos elementos é tratar com decência e dignidade aqueles que já cá estão!

Não vale a pena prometer para os de fora, quando não se consegue cumprir para com os de dentro!

Aos Sargentos de Portugal compete-lhes contribuir para a busca de soluções e acreditar, sempre, que isso é possível!

Aos responsáveis do Ministério da Defesa Nacional compete encarar as críticas que nos é impossível calar, numa forma positiva e construtiva, não as transformando em fantasmagóricos ataques à sua política, antes, destilando delas o conteúdo que pode ser trabalhado em conjunto, na esperança de todos sairmos reforçados deste processo. O País, as Forças Armadas e os militares portugueses!

Lisboa, 13 de Maio de 2004
A Direcção